



DECRETO Nº 024/2015.

DECRETA PONTO FACUTATIVO NO DIA 20  
DE ABRIL DE 2015, EM VIRTUDE DO  
FERIADO NACIONAL DO DIA 21 DE ABRIL DE  
2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO,  
no curso de suas atribuições legais estabelece:

CONSIDERANDO: a necessidade de paralisar por um dia as atividades  
não essenciais, pois o feriado nacional se faz no dia 21 de abril de 2015 uma  
terça-feira dia de Tiradentes.

DECRETA:

Art. 1º Fica **DECRETADO**, ponto facultativo no dia 20 de abril de 2015  
(segunda-feira)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de abril de 2015.

*Jose Adauto da Silva*

JOSE ADAUTO DA SILVA  
PREFEITO

**PUBLICADO EM**  
17/04/2015